bei nº 6650 de 06.06.90
D.O.M.N. 9394 de 19.06.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

FORTITUDINE

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 30/11/00

Regina R

FUNCIONÁRIO

DATA 02/05/90

PROJETO DE LEI Nº 075/90

ASSUNTO

Denomina de Rua Maria Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza

VEREADOR Narcílio Andrade

LEI Nº 6650 DE 06/06/90

DIOM Nº 9394 DE 19/06/90

ARQUIVO 26.06.90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 066501990
Projeto: 00751990
Autor: NARCILIO ANDRADE
Assunto: R.MARIA NOGUEIRA FRANCA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 6650 DE 06 DE Junho DE 1990

Denomina de Rua Maria Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 06 DE Junho DE 1990.

Juracy Vieira de Magalhães
Prefeito de Fortaleza

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O Vereador Judácio Arruda COMO RELATOR
Em 31/5/90
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 075/90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 31/5/1990
Presidente

Aprovado em 1a. Discusção
Em 16/8/1990
Presidente

Denomina de Rua MARIA NOGUEIRA DE FRANÇA, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2a. Discusção
Em 22/10/1990
Presidente

Art. 1º- Fica denominada de Rua MARIA NOGUEIRA DE FRANÇA, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de maio de 1990.

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 24/5/1990
Presidente

Vereador - Narcílio Andrade

BIOGRAFIA ANEXA

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

BIOGRAFIA

Quinta filha do Cel. Zacarias José de França e Francisca Nogueira de França, nasceu em Cajazeiras, distrito de Messejana, em 6 de Novembro de 1886. Jamais casou-se, dedicando assim, sua vida a obras filantrópicas, como a manutenção da Capela de São Diogo, que fora construída por seu irmão Gregório França, e o auxílio aos mais necessitados, o que continuou a fazer até sua morte aos 98 anos de idade, no dia 18 de Fevereiro de 1985.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de de 1990.

Vereador - Narcílio Andrade

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de Impressão e Interticio
Em 15 / 11 / 1990
Presidente

Parecer nº 24 /90

Ao Projeto de Lei nº 075/90

O Vereador Narcílio Andrade submeteu à apreciação do Plenário o incluso projeto de lei que "Denomina de Rua Maria Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza."

Como projeto de lei em apreço está de acordo com a Lei nº 5530 de 17 de Novembro de 1981, do Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza, especialmente no seu capítulo XLV que trata da denominação dos logradouros públicos, somos favoráveis a sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 7 de maio de 1990.

RELATOR

A FAVOR

A FAVOR

PRESIDENTE

MTP

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

APROVADO
EM 29 / 5 / 90
Presidente

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 75/90

Denomina de Rua Maria Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Maria Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE maio DE 1990.

PRESIDENTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA MAPR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA - ARQUIVO

Ofício nº 929 /90

Fortaleza, 30 de maio de 1990.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 44 da Lei 5930 de 13 de dezembro de 1984, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "DEnomina de Rua Maria Nogueira de França, uma artéria de Fortaleza".

No ensejo, apresento a V.Exa., votos de elevada estima e real consideração.

Vereador Narcílio Andrade

Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACY MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta